



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

Reunião Ordinária - Ata n.º 4/2022

Data - 2022-02-15

Início - 14.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Centro Cultural de
Macedo de Cavaleiros

Termo - 15.30 horas

Presenças:

Presidente:

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores:

Rui Alexandre Serapicos Vilarinho

Sónia de Jesus Afonso Salomé

Paulo José Castro Rogão

António Nuno Baptista Mendes de Morais

Clementina Augusta Marçal Gemelgo

Edgar Manuel Rodrigues Fragoso

Outras Presenças:

João dos Santos Rodrigues Martins, Chefe da
Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

Cristina Maria Pires Ferreira, Diretora de
Departamento de Obras e Gestão Urbanística

Ana Paula Peredo Martins, Coordenadora Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia 14-02-2022

a) Dotações Orçamentais: €290.082,80

b) Dotações não Orçamentais: €863.446,76



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

I - Aprovação de ata

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dia 2022-02-01. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, foi aprovada por maioria com a abstenção dos Vereadores Sónia de Jesus Afonso Salomé e Edgar Manuel Rodrigues Fragoso, por não terem participado na reunião a que esta ata se refere. -----

I - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Usou da palavra a Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo para dizer que "gostaria de clarificar os moldes em que vamos festejar o Carnaval mais propriamente o Entrudo Chocalheiro. De facto, acho que concordamos todos que o Entrudo Chocalheiro faz sentido realizar-se na aldeia que lhe dá o nome, tal como faz sentido que as tradições se mantenham lá, mas gostaríamos de ver algum tipo de dinamização também na Cidade que, pudesse, de alguma forma, trazer gente ao nosso comércio, à nossa restauração e hotelaria, porque não nos parece, de facto, que a exposição e até mesmo o festival gastronómico do grelo sejam suficientes para trazer "um balão de oxigénio financeiro" ao nosso comércio. -----

Efetivamente, Podence tem um espaço ao ar livre, mas a Cidade também tem e poderíamos fazer alguma coisa que trouxesse gente,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

talvez não tanta como em Podence, mas o distanciamento e as medidas que devemos ter em relação à COVID, se calhar serão um pouco idênticas àquilo que poderia acontecer na cidade." -----

O Vereador Edgar Manuel Rodrigues Fragoso usou da palavra para se referir à questão da ativação dos Parquímetros na Cidade, referindo que recentemente em reunião de câmara aprovaram, por unanimidade, uma proposta que ia no sentido de reativarem a cobrança dos parquímetros da cidade. Contudo, pelo que tem presenciado, e tendo em conta as obras que estão a decorrer no Mercado Municipal, zona em que grande parte das pessoas estacionavam e que agora deixaram de o poder fazer, deixou a sugestão de voltarem a fazer uma pausa temporária no pagamento pela utilização dos estacionamento nas zonas dos parquímetros.

O Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes usando da palavra começou por dizer o seguinte "tivemos conhecimento ontem que foi lançado o concurso público para a reabilitação da estrada que liga Mirandela ao IP2 em Bornes, tendo por base esta empreitada no valor de 3,5 milhões de euros, perguntamos ao senhor Presidente da Câmara que, tendo nós situações que de alguma maneira há bastante tempo têm sido identificadas, elencadas e inclusivamente colocadas em programas eleitorais, lembro o que foi o programa eleitoral que Vossa Excelência apresentou quando foi eleito a primeira vez há cerca de 5 anos atrás, e refiro-me concretamente à Reabilitação da Estrada Nacional 217 de Lagoa à Ponte de Remondes, penso que esta será uma obra também muito importante mas que de alguma maneira se tem vindo a arrastar e, é por este motivo que pergunto que diligências efetuou no sentido de colocar esta obra em prática e se é uma prioridade do Senhor Presidente uma intervenção nesta estrada. Chamar à atenção para a importância de que se reveste a



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

renovação da estrada que liga Podence às Arcas e à Torre de D. Chama a Nacional 316, pelo menos dentro da área do concelho de Macedo de Cavaleiros. Esta é também uma intervenção prioritária, tal como a ligação entre Castelãos e Vilar do Monte. As intervenções nas nossas vias que acabei de mencionar são muito importantes, tal como também o são a ligação Talhas-Matela-Algoso e a ligação entre Murçós e Agrochão, que interfere em toda a dinâmica empresarial e económica do nosso concelho com os concelhos vizinhos. -----

Outra questão está relacionada com o Ensino, sobre esta questão dizer que se inicia um novo semestre no Ensino Universitário e mais uma vez relativamente à escola de Negócios do IPB em Macedo não sabemos as ofertas que temos. Acho que está na hora de "enterrar" este processo e procurar uma alternativa mais credível e mais séria, porque mais uma vez não há ofertas da Escola de Negócios do IPB. Pedir-lhe ainda, até porque foi prometido pelo Senhor Presidente, que numa Assembleia Municipal pudéssemos fazer uma visita às instalações da BLC3 e que nos fosse dado um completo esclarecimento e conhecimento do que está a ser feito, inclusivamente em termos de investigação e de melhorias que no futuro possam acontecer para os nossos empresários tendo em conta a investigação desta organização. ---

Outra questão está relacionada com a seca e da importância que isso vai ter, quer na dinâmica agrícola quer na dinâmica do fornecimento de água. Segundo as palavras do Senhor Vice Presidente da Câmara em entrevista, temos na Albufeira do Azibo um depósito de água que em termos de abastecimento nos permite estar tranquilos durante 3 anos, no entanto, chamo à atenção que temos uma dinâmica agrícola muito importante e que também é um armazenamento de água para fins agrícolas, mas surgiram-me



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

algumas dúvidas, nomeadamente se vai haver limitação do consumo de água para efeitos agrícolas e também a questão relacionada com as praias do Azibo. Outra situação que me deixou muito satisfeito da parte do senhor Vice-presidente da Câmara foi quando anunciou que "... tal como o Estado vai fazer, nós também iremos patrocinar apoios à agricultura...". Fico contente que estes apoios venham e aguardo ansioso por saber quais serão e os montantes adjacentes a esse apoio." -----

O Presidente da Câmara Municipal começou por responder às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores e, relativamente ao Carnaval respondeu que a decisão tomada pela Câmara Municipal vai de encontro à recomendação da CIM Terras de Trás os Montes, que até 15 de março desaconselha eventos que possam juntar muita gente. No caso do Entrudo Chocalheiro a câmara não patrocina diretamente, a nossa ação vai ser indireta na parte logística ajudando na segurança e na sinalética e em outros pormenores técnicos em que possamos ajudar para evitar situações de risco. Mas como referi não estamos envolvidos diretamente, por isso é que não se vai realizar o Carnaval em Macedo de Cavaleiros, não havendo portanto o desfile noturno. Todas as iniciativas que possa haver de índole particular serão feitas mas sem o patrocínio da Câmara Municipal. Sugerimos que haja e sejam cumpridas o mais possível as regras de distanciamento. Relativamente ao comércio da cidade, penso que não vai ficar afetado pois o alojamento está todo esgotado e portanto obrigatoriamente tem de haver movimento também na cidade. ----- Relativamente à questão dos parquímetros, foi decidido e aprovado em reunião de câmara que iriam ser reativados. Efetivamente estão a decorrer obras na cidade, que espero sejam



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

breves, e desativando novamente os parquímetros não iriam adiantar muito mais. -----
Relativamente à estrada Mirandela-Bornes é uma empreitada da IP (Infraestruturas de Portugal), que vai beneficiar não só o concelho de Mirandela mas também o de Macedo. No que diz respeito às estradas nacionais que faziam parte do programa eleitoral do PS dizer que há pelo menos 3 anos que existe o manifesto das necessidades das obras nestas duas nacionais que estão entregues ao Ministério das Infraestruturas e vamos continuar junto do Governo a insistir com este pedido. Relativamente à estrada de Podence/Arcas/Torre de D. Chama, há ali um segmento importante que faz parte das prioridades da câmara e está já planeada uma intervenção por segmentos, pois não temos capacidade financeira para a fazer de uma só vez. Quanto à estrada Castelãos/Vilar do Monte já fizemos uma intervenção numa parte da ligação, que era a que se encontrava em pior estado e de seguida, quando houver capacidade financeira, a restante intervenção irá ser feita. O eixo Talhas/Matela neste momento não é uma das nossas prioridades, já quanto à ligação Mogadouro/Talhas faz sentido continuarmos a lutar por isso, mas era pouco provável que tivéssemos sucesso e tendo em conta que temos indícios de boa vontade para fazer a ponte em que tanto Mogadouro como Macedo estão interessados vamos priorizar aquilo que é do interesse mútuo. Relativamente a Murçós e Agrochão também fazia parte do programa eleitoral do PS, no entanto, para já, não é uma prioridade e logo que a câmara tenha capacidade financeira a intervenção será feita. No que diz respeito ao ensino, informar que das 2 ou 3 pós graduações previstas há uma que estamos a negociar (agronegócio) mas a contratação pública é a considerada prioridade da CIM e



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

neste momento já está prevista e tudo vamos fazer para a ter concluída até março para avançar nesse semestre para que esteja concluída até ao mês de agosto. Quanto à BLC3 está prometida a visita guiada às suas instalações, mas gostaríamos de ter presentes nessa visita dois Ministros para poder mostrar algo mais do que aquilo que já se conhecia. Ainda não está prevista qualquer data mas logo que a visita se realize serão todos convidados. No que se refere à seca já todos sabemos que está a ser um drama. O concelho tem uma capacidade para "sobreviver" durante 3 anos, na Albufeira do Azibo ocorreu uma descida de água muito pequena e em relação às praias, neste momento, não precisamos de ter qualquer ação porque estão a um bom nível. No que toca à agricultura vamos continuar a apoiar na medida do que está previsto no programa de apoio aos empresários agrícolas e à pecuária. -----

O Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes manifestou o seu agrado pelo facto de verificar que as interpelações que faz nas reuniões chegam a bom porto, neste caso no que diz respeito à estrada Castelãos/Vilar do Monte pois o senhor Presidente prometeu aqui que irá orçamentar essa obra para o próximo ano, quanto ao IPB dizer-lhe que é ver para crer. Quanto à seca, as palavras do senhor Vice-presidente, em entrevista, deixam-me triste porque os apoios à agricultura não serão muito generosos e fico à espera reiterando que os agricultores estão a atravessar um período muito difícil devido à seca. -----

O Vice-presidente da Câmara esclareceu que em entrevista, referiu que a câmara está sensível e que se a situação de seca se agudizar à semelhança do que faz o Estado estariam cá para apoiar. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

O Presidente da Câmara fez uma correção ao Vereador Nuno Morais dizendo que o seu compromisso da estrada Castelãos/Vilar do Monte não é para o próximo ano. Irão tentar priorizar as estradas que estiverem em pior estado, pois a Câmara não tem capacidade financeira para as intervencionar a todas ao mesmo tempo. -----

O Vereador Paulo José Castro Rogão solicitou a palavra para dizer que o senhor Vereador Nuno Morais, relativamente à intervenção nas estradas, se esqueceu de uma também muito importante que é a estrada dos Cortiços sobre a qual o senhor Presidente junto do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas já alertou para a necessidade da sua intervenção. Na certeza porém que logo que a Autarquia tenha folga orçamental para o efeito, por lotes e pouco a pouco, pretende intervencionar todas as que necessitam de intervenção.

II. Ordem do dia

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

**ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL / PROPOSTA:
DELIBERAÇÃO -----**

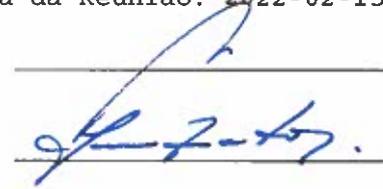
Presente a proposta do Presidente da Câmara Municipal datada de 09-02-2022, que se transcreve. -----

" A Assembleia Municipal, na sessão de 29 de dezembro de 2021,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15



para o ano em curso aprovou o mapa de pessoal, contemplando, entre outros, a criação de postos de trabalho, necessários à concretização da sua atividade. -----
Com vista à concretização do exposto e tendo presente o artigo 33.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, por força do disposto no artigo 4.º e 9.º do decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho que a câmara delibere no sentido de autorizar a abertura dos seguintes procedimentos concursais comuns, nas condições que se descrevem:
1. Vínculo jurídico a estabelecer: contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 30.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. 2. Carreira e área de atuação: os contratos a celebrar são para a carreira/categoria de Assistente Operacional, cujas áreas de atividades são: - Área de cantoneiro de vias; - Área de manobrador de veículos pesados; - Área de limpeza e manutenção de espaços públicos; - Área de canalizador; - Área de calceteiro; - Área de jardineiro; - Área de trolha. 3. Quantidade de postos a preencher: - 2 postos área de cantoneiro de vias; - 2 postos área de manobrador de veículos pesados; - 16 postos área de limpeza e manutenção de espaços públicos; - 1 posto área de canalizador; - 1 posto área de calceteiro; - 6 postos área de jardineiro; - 1 posto área de trolha. -----
Sob o ponto de vista orçamental, os encargos decorrentes destas contratações encontram-se previstos e devidamente dotados nos documentos previsionais do ano em curso." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-02-15

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a abertura dos concursos nos termos e pelos fundamentos constantes da proposta do Presidente da Câmara Municipal. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO / PROPOSTA: DELIBERAÇÃO -----

Presente a proposta do Presidente da Câmara Municipal datada de 9 de fevereiro de 2022, que se transcreve. -----

" A Assembleia Municipal, na sessão de 29 de dezembro de 2021, para o ano em curso aprovou o mapa de pessoal, contemplando entre outros, a criação de postos de trabalho, necessários à concretização da sua atividade. -----

Com vista à concretização do exposto e tendo presente o artigo 33.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, por força do disposto no artigo 4.º e 9.º do decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho que a Câmara delibere no sentido de autorizar a abertura do seguinte procedimento concursal comum, nas condições que se descrevem: 1. Vínculo jurídico a estabelecer: contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 30.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. 2. Carreira e área de atuação: os contratos a celebrar são para a carreira/categoria de Assistente Técnico. 3. Quantidade de postos a preencher: 7 postos de trabalho. -----

Sob o ponto de vista orçamental, os encargos decorrentes destas contratações encontram-se previstos e devidamente dotados nos documentos previsionais do ano em curso." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a abertura dos concursos nos termos e pelos fundamentos constantes da proposta do Presidente da Câmara Municipal. -----

REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE REVERSÃO DO LOTE N.º 37 DA ZONA INDUSTRIAL DE 18.01.2022: DELIBERAÇÃO -----

Presente a informação do Gabinete de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural datada de 21-01-2022, que se transcreve. -
" Por lapso dos serviços, proponho que a Câmara Municipal revogue a deliberação de reversão do lote n.º 37 da Zona Industrial. O proprietário deu entrada com o processo de licenciamento em 2021, processo n.º 106/2021, encontrando-se a arquitetura aprovada por despacho de 2021/08/19, aguardando a entrega das especialidades." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou revogar a deliberação de 18.01.2022, referente à reversão do lote 37 da Zona Industrial. -----

RELATÓRIO SÍNTESE DE CONCLUSÕES INDIVIDUAL - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA A 30-06-2021 DO MUNICÍPIO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL -----

Presente o Relatório Síntese de Conclusões Individual - Situação Económica e Financeira do Município de Macedo de Cavaleiros a 30-06-2021, remetido à Câmara Municipal pela Empresa Esteves,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

Pinho & Associados, SROC. -----
O Relatório Síntese de Conclusões Individual dá-se como transcrito,
ficando a sua versão, devidamente rubricada pelos membros do
executivo, arquivado na pasta correspondente a esta reunião. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade de Finanças

EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.200.000,00€:
DELIBERAÇÃO -----

Presente a informação da Unidade de Finanças datada de
10.02.2022, que se transcreve. -----

" Presente a minuta do contrato de abertura de crédito em conta
corrente até ao montante de 1.200.000,0€ para a finalidade de
apoio de tesouraria para o ano de 2022. O conteúdo da presente
minuta do contrato encontra-se em conformidade com o caderno de
encargos bem como da proposta do Banco BPI,SA, o qual foi a
vencedora do procedimento concursal. À consideração a aprovação
do referido documento." -----

A minuta do contrato dá-se como transcrita, ficando a sua versão,
devidamente rubricada pelos membros do executivo, arquivada na pasta
correspondente a esta reunião. -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar
nos termos apresentada, a minuta do contrato de Abertura de
Crédito em Conta Corrente, no Banco BPI,SA.** -----

(Votação: 6 votos a favor (Benjamim Rodrigues, Rui Vilarinho, Sónia
Salomé, Paulo Rogão, Clementina Gemelgo e Edgar Fragoso) e 1 voto
contra (Nuno Morais) "-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS: DELIBERAÇÃO -----

Presente a informação da Unidade de Finanças, datada de 09-02-2022, que se transcreve. -----

Presente a 3.ª modificação aos documentos previsionais do ano de 2022 composta: -----

- i. 1.ª Alteração modificativa ao orçamento da receita -----
- ii. 1.ª Alteração modificativa ao orçamento da despesa -----
- iii. 1.ª Alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos -----
- iv. 1.ª Alteração modificativa ao plano de atividades -----

Informa-se: -----

i. Alteração modificativa (revisão) ao orçamento da receita: ---
Contempla o registo contabilístico relativo a contratos de subconcessão da linha de ferro e infraestruturas associadas á mesma dentro dos limites do Concelho de Macedo de Cavaleiros por parte das Infraestruturas de Portugal - Património, no valor de 44.300,00€ -----

ii. Alteração modificativa (revisão) ao orçamento da despesa: --
-Esta alteração incorpora as rúbricas orçamentais do Plano de investimentos e Plano de atividades, bem como o registo contabilístico mencionado na receita no valor de 44.300,00€ ---

iii. Alteração modificativa (revisão) ao Plano de investimentos:-Contempla: -----

- a) Anulação do projeto / ação 2021-I-2; -----
- b) Inserção do projeto / ação 2022-I-43 -----
- c) Reforço no ano de 2023 do projeto / ação 2022-I-11 -----

iv. Alteração modificativa (revisão) ao plano de atividades ----
Contempla: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

Reforço do projeto / ação 2022-A-42 nos anos de 2024, 2025 com o valor anual de 95.940,00€ e em 2026 incorpora os anos de 2026 a 2034, inclusive, num espaço temporal de 13 anos. O Documento cuja referência se designa "Grandes Opções do Plano" tem vertido as alterações ao plano de investimentos (I) e ao plano de atividades (A)." -----

Os mapas dão-se como transcritos, ficando a sua versão, devidamente rubricada pelos membros do executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

O Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes solicitou o seguinte esclarecimento: " Relativamente à rubrica "abastecimento de água - sistemas de medição e controle de água/locação -, está prevista uma dotação financeira de 47.000,00€, para o ano de 2023 não está prevista nenhuma verba mas nos anos subsequentes já está previsto até 2026. Penso que isto estará relacionado com o aluguer ou locação financeira destes sistemas de medição e controle de água. Havendo aqui um gasto tão grande, não seria lógico a própria Autarquia comprar estes equipamentos sem querer colocar em causa a decisão que foi tomada." -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu a palavra à Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística que informou que esta despesa já estava contemplada em Plano e Orçamento para o ano de 2022 mas que por lapso não foram alocados no mesmo os anos seguintes. Isto refere-se a um contrato de 12 anos que é o tempo de "vida útil" dos contadores, que de acordo com a legislação em vigor é o prazo em que os mesmos fazem a medição com rigor, findo os quais devem ser substituídos. Os contadores em causa são "inteligentes" e estão



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

associados a um software que monitoriza e regista automaticamente e com rigor as leituras por consumidor. Foi questionado ao POSEUR e estes equipamentos não são passíveis de Candidatura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta referente à 3.ª Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2022 e, para efeitos do disposto no n.º 1, alínea a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal. -----

Divisão de Educação e Desporto

BOLSAS DE ESTUDO: DELIBERAÇÃO -----

Presente a informação do Setor de Educação datada de 28.01.2022, que se transcreve. -----

“ Considerando que: -----

i) - O Regulamento Municipal do Programa Macedo Educar, doravante designado Regulamento, foi publicado no Diário da República, n.º248/2015, série II de 21 de dezembro, entrou em vigor no dia 22/12/2015; ii) - A atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior está previsto no Capítulo V do Regulamento Municipal do Programa Macedo Educar; iii) - A atribuição de bolsas de estudo destina-se a alunos residentes no concelho inscritos no 1º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciatura ou mestrado integrado, em estabelecimentos de ensino Superior Público, privado ou cooperativo, reconhecidos pelo ministério da tutela. iv) - O apoio concedido destina-se, ao prosseguimento de estudos dos alunos com aproveitamento



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

escolar que, por falta de condições, se veem impossibilitados de o fazer; v) - Conforme o artigo 40º "É da competência do Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, com poder de delegação no Vereador com competência nesta área, a decisão de abertura do período de candidaturas para atribuição de bolsas de estudo..." vi) - Nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 44.º do Regulamento antes referido, " O processo de seleção é feito por um júri, nomeado pela Câmara Municipal..." e "A decisão final compete à Câmara Municipal, reservando-se, contudo no direito de não atribuir bolsas de estudo, designadamente por questões financeira, fundamentando sempre a sua decisão." -----

É proposto que: -----

1. A Câmara Municipal autorize a abertura do procedimento para atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior; 2. Seja designado o júri do procedimento composto por um presidente, 2 vogais efetivos, sendo o presidente substituído pelo 1º vogal nas suas faltas e impedimentos e 2 vogais suplentes; 3. O Edital que divulga o procedimento deva conter a informação prevista no artigo 42.º do Regulamento Municipal do Programa Macedo Educar.

- **Tipo de procedimento.** A atribuição de bolsas de estudo ao ensino superior será efetuado através de concurso por classificação nos termos do Regulamento Municipal do Programa Macedo Educar, doravante designado por Regulamento, disponível em www.cm-macedodecavaleiros.pt e que pode ser consultado na Divisão de Educação e Desporto, sector de educação, do Município de Macedo de Cavaleiros. -----

- **Objeto do procedimento.** Atribuição de bolsas de estudo para alunos de ensino superior residentes no concelho com



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-02-15

aproveitamento escolar e por falta de condições se veem impossibilitados de prosseguir os seus estudos. -----

- **Prazo das candidaturas.** O prazo para apresentação das candidaturas à atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior decorre durante o período constante no Edital. -----

- **Condições de acesso.** Pode candidatar-se à atribuição de bolsas de estudo, qualquer aluno que reúna, cumulativamente, os requisitos constantes no artigo 41º do Regulamento. -----

- **Local e forma de apresentação das candidaturas.** O pedido de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior será formulado em requerimento próprio, disponível em www.cm-macedodecavaleiros.pt e na Divisão de Educação e Desporto, sector de educação do Município de Macedo de Cavaleiros, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos nele referidos. A entrega deve ser efetuada presencialmente, das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, Divisão de Educação e Desporto, sector de educação, sita na Rua dos Segadores (edifício Casa do Povo), ou enviado por carta registada com aviso de receção para a morada: Edifício dos Paços do Concelho, Jardim 1º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros. -

- **Local e horário para obtenção de esclarecimentos.** Qualquer esclarecimento referente a este procedimento pode ser obtido de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, na Divisão de Educação e Desporto, sector de educação, sita na Rua dos Segadores (edifício Casa do Povo). -----

- **Critérios de ordenação.** Os pedidos serão ordenados em função do escalão do abono de família, seguido dos subcritérios referidos nas alíneas a), b), c) e d) do artigo 45º do Regulamento. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

- **Valor da bolsa a atribuir.** A bolsa de estudo é de valor variável. Caso o aluno usufrua de outra bolsa de estudo, a mesma pode ser acumulável com a da Câmara Municipal, no entanto o somatório não poderá ultrapassar os 3.500,00€/ano, conforme previsto no artigo 47º do Regulamento. -----

- **Composição do júri do concurso.** O júri responsável pelo desenvolvimento de todos os procedimentos do concurso, designadamente pela apreciação das candidaturas, elaboração da informação final, deverá ser proferida a competente deliberação da Câmara Municipal, é composto por: -----

-Presidente, Vogais efetivos: 1º vogal e 2º vogal; Vogais suplentes: 1º vogal e 2º vogal. -----

- **Publicação dos resultados.** Após a aprovação da informação final os candidatos a quem for atribuída ou não a bolsa de estudo serão notificados. -----

Pelo exposto, deixo à consideração da Ex.ª Câmara Municipal a autorização para abertura do procedimento, bem como a aprovação do edital em anexo e a sua divulgação." -----

A Chefe da Divisão Social deu o seguinte parecer: "À consideração da Sr.ª Vereadora o encaminhamento da informação para a reunião de câmara, solicitando: - autorização para abertura do procedimento; - aprovação do edital anexo; - aprovação do júri, conforme a seguir referido: - Presidente: Cristina Brinço, Chefe de Divisão; - Vogais efetivos: Maria Emília Palhau e Elsa Mirandês, Técnicas Superiores; - Vogais suplentes: Cândida Fragoso e Cristina Pires, Técnicas Superiores." -----

A Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé proferiu o seguinte despacho: "Concordo com a informação e parecer, devendo o assunto ser presente à reunião de Câmara Municipal." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-02-15

A Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo relativamente a este assunto disse que atendendo ao público-alvo a que as bolsas se destinam sugeriu, se fosse possível, haver uma maior celeridade por forma a acautelar a economia familiar das famílias que mais precisam e que ao longo do ano será só em maio ou junho que as mesmas ficam disponíveis. Dizer também que em nada nos chocaria ver aqui uma adenda a um reforço financeiro, tendo em conta o contexto destes dois anos que temos vindo a atravessar. -----

Concedida a palavra à Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé respondeu que contam disponibilizar as bolsas mais cedo contudo o timing de abertura do procedimento também está condicionado com o valor de atribuição das bolsas nas Universidades, o que atrasa um pouco o processo. Quanto ao valor destinado às bolsas excecionalmente no ano passado estava previsto que fossem 40.000,00€ e depois passou para os atuais 50.000,00. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, nos termos propostos na informação, autorizar a abertura do procedimento com vista à atribuição de bolsas de estudo nos termos e condições que constam nos documentos que a integram, em concreto, o aviso do procedimento. Mais deliberou designar o júri proposto no parecer. -----

Divisão Social

HABITAÇÕES DEGRADADAS - APOIO PARA RECUPERAÇÃO - ABERTURA DE CONCURSO E APROVAÇÃO DE EDITAL: DELIBERAÇÃO -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

Presente a informação do Setor de Habitação Social datada de 02.02.2022, que se transcreve. -----

" Considerando que: -----

i)- O Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar, doravante designado Regulamento, foi publicado no Diário da República, nº126/2017, série II de 03 de julho, entrou em vigor no dia 04/07/2017; ii) - O apoio à recuperação e reabilitação de habitações degradadas no concelho está previsto no Capítulo IV do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar; iii) - A atribuição de apoio financeiro à recuperação e reabilitação de habitações degradadas existentes no concelho, é para pessoas ou agregados familiares em situação de carência económica; iv) - O apoio concedido destina-se, somente, à habitação permanente do requerente e seu agregado familiar; v) - Conforme o nº3 do artigo 71º "A Câmara Municipal fixa o prazo de candidatura e demais regras, mediante a publicitação por meio adequado." vi) - Nos termos do nº1, artigo 74º do Regulamento antes referido, todo o processo de apreciação e atribuição compete "... aos serviços competentes desenvolver todos esses procedimentos, propondo, a final, a atribuição de subsidio em resultado da ordenação dos candidatos e do montante disponível referido no artigo 70º do presente Regulamento Municipal." -----

É proposto que: -----

1. A Câmara Municipal autorize a abertura do concurso para atribuição de apoio financeiro à recuperação e reabilitação de habitações degradadas existentes no concelho; 2. Seja designado o júri do procedimento composto por um presidente, 2 vogais efetivos, sendo o presidente substituído pelo 1º vogal nas suas faltas e impedimentos e 2 vogais suplentes; 3. O Edital que



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

divulga o concurso deva conter a informação prevista no artigo 71º do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar.

- **Tipo de procedimento.** A atribuição do apoio financeiro para recuperação e reabilitação de habitações degradadas no concelho será efetuado através de concurso por classificação nos termos do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar, doravante designado por Regulamento, disponível em www.cm-macedodecavaleiros.pt e que pode ser consultado na Divisão Social/Setor de Habitação Social, do Município de Macedo de Cavaleiros. -----

- **Objeto do procedimento.** Apoio financeiro para recuperação e reabilitação de habitações degradadas existentes no concelho, a pessoas ou agregados familiares em situação de carência económica. -----

- **Prazo das candidaturas.** O prazo para apresentação das candidaturas à atribuição de apoio financeiro para recuperação e reabilitação de habitações degradadas existentes no concelho decorre durante o período constante no Edital. -----

- **Condições de acesso.** Pode candidatar-se à atribuição do apoio financeiro, anteriormente referido, qualquer cidadão que reúna, cumulativamente, os requisitos constantes no artigo 68º do Regulamento. -----

- **Local e forma de apresentação das candidaturas.** O pedido de atribuição de apoio financeiro para recuperação e reabilitação de habitações degradadas no concelho será formulado em requerimento próprio, disponível em www.cm-macedodecavaleiros.pt e na Divisão Social / Setor de Habitação Social do Município de Macedo de Cavaleiros, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos nele referidos. A entrega deve ser efetuada presencialmente, das 9:00h às 12:30h e das



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

13:30h às 17:00h, na Divisão Social, sita na Rua dos Segadores (edifício Casa do Povo), ou enviado por carta registada com aviso de receção para a morada: Câmara Municipal, Edifício Side Up, Rua Comendador Emílio Augusto Pires nº14, 5340-257 Macedo de Cavaleiros. -----

- **Local e horário para obtenção de esclarecimentos.** Qualquer esclarecimento referente a este procedimento pode ser obtido de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, na Divisão Social, sita na Rua dos Segadores (edifício Casa do Povo). -----

- **Critérios de atribuição.** Os pedidos serão apreciados à luz da variável 2, variável 5 e variável 9 da tabela de classificação constante do anexo I ao Regulamento. -----

- **Composição do júri do concurso.** O júri responsável pelo desenvolvimento de todos os procedimentos do concurso, designadamente pela apreciação das candidaturas, elaboração da informação final, a qual integra o relatório social, deverá ser proferida a competente deliberação da Câmara Municipal, é composto por: -Presidente, Vogais efetivos: 1º vogal e 2º vogal; Vogais suplentes: 1º vogal e 2º vogal. -----

- **Publicação dos resultados.** Após a aprovação da informação final os candidatos a quem for atribuído o apoio financeiro serão notificados, para se dirigirem aos serviços competentes da Câmara Municipal para ai formalizarem a aceitação do pedido. ---

4- Além da divulgação do Edital nos locais habituais e no sítio da internet do Município seja notificado a todos aqueles que já antes tinham solicitado apoio financeiro e a quem não foi possível a sua atribuição. Pelo exposto, deixo à consideração da Ex.ª Câmara Municipal a autorização para abertura do concurso, bem como a aprovação do edital em anexo e a sua divulgação." ---



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

- A Chefe da Divisão Social deu o seguinte parecer: "À consideração da Sra. Vereadora o encaminhamento da informação para: 1 - aprovação em reunião de câmara municipal do respetivo edital; 2 - aprovação do júri, para conduzir o procedimento: - Presidente: Cristina Brinço, Chefe de Divisão; - 1.º Vogal - Maria Emília Palhau, Técnica Superior; 2.º - Vogal - Elsa Mirandês - Técnica Superior; 1.º Vogal suplente: Cândida fragoso - Técnica Superior; 2.º Vogal Suplente: Cristina pires - Técnica Superior." -----A Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé proferiu o seguinte despacho: "Concordo com a informação e parecer, devendo o assunto ser presente à reunião de Câmara." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, nos termos propostos na informação, autorizar a abertura do procedimento com vista à atribuição de apoios na melhoria de habitações degradadas nos termos e condições que constam nos documentos que a integram, em concreto, o aviso do procedimento. Mais deliberou designar o júri proposto no parecer. -----

PAGAMENTO FRACIONADO DE DÍVIDA - PLANO PRESTACIONAL DA DÍVIDA DE RENDAS: DELIBERAÇÃO -----

Presente a informação do Setor de Inclusão Social datada de 19.01.2022, que se transcreve. -----

" No pedido em anexo, a munícipe, (...), residente no Bairro S. Francisco de Assis (...), solicita o pagamento fracionado da dívida relativa às rendas do fogo atrás referido, no valor de 333,35€ ao qual acresce juros de mora no valor de 166,69€, perfazendo um total de 500,04€. De acordo com a cláusula quarta



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

do contrato de arrendamento, ..."decorrido o prazo, ficará o arrendatário obrigado a pagar, além das rendas em atraso, uma indemnização igual a 50% do que for devido." A munícipe solicita um fracionamento do valor, propondo o pagamento de 25,00€ de prestação mensal mais a renda do próprio mês até à liquidação total da dívida. Face ao exposto, ponho à consideração da Exm^a Câmara Municipal a autorização do pagamento fracionado da referida dívida." -----

A Chefe da Divisão Social deu o seguinte parecer: " À consideração da Sr.^a Vereadora o encaminhamento do pedido de pagamento em prestações para a câmara municipal para ser aprovado." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, atenta a informação, deliberou autorizar o pagamento fracionado da referida dívida nos termos propostos. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR.- REQ.: JOSÉ JORGE TORRES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS UNIPessoal, LD., ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS - LOTE 96 - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO

Presente a informação do Setor de Gestão Territorial datada de 28-01-2022, que se transcreve. -----

" Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: Através da informação n.º 1 do Req: 484/2020 de 2021/12/23, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente concluir as obras para construção de edifício destinado a armazém, no lote n.º 96 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, sem que tenha



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de autorização de utilização. Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. -----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento." -----

A Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística deu o seguinte parecer: " Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão de caducidade." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou declarar a caducidade do licenciamento e o consequente arquivamento do processo. -----

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ.: FRANCISCO ANTÓNIO CABRAL - AV.ª ANTÓNIO MARIA DA COSTA, N.º 25 A - CHACIM - CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO -----

Presente a informação do Setor de Análise das Operações urbanísticas datada de 25-01-2022, que se transcreve. -----

" Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: Através da informação n.º 1 do Req: 733/2019 de 2021/12/23, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente concluir as obras para construção de edifício destinado a habitação



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

unifamiliar, na localidade de Chacim, sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de autorização de utilização. Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. -----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento." -----

A Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística deu o seguinte parecer: " Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão de caducidade do processo." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou declarar a caducidade do licenciamento e o consequente arquivamento do processo. -----

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ.: RICARDO JORGE VAZ CORDEIRO - COUÇO - PEREDO - CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO -----

Presente a informação do Setor de Análise das Operações urbanísticas datada de 25-01-2022, que se transcreve. -----

" Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: Através da informação n.º 284/2020, de 2021/12/23, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente solicitar a emissão do alvará das obras para construção de reservatório de água, no



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-02-15

Lugar do Couço, na Freguesia de Peredo, não o tendo feito no prazo legalmente previsto. Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação do decreto-Lei n.º 136/2014, de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença. O requerente através de comunicação recebida na câmara municipal em 2022/01/03 vem informar que ainda não solicitou a emissão do alvará de obras porque aguarda o licenciamento de captação de água por parta da APA - Agência Portuguesa do Ambiente. -----

Pelo exposto, o requerente solicita à câmara municipal que não declare a caducidade da licença, e lhe prorrogue o prazo para solicitar a emissão do alvará de obra. -----

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, compete à câmara municipal, verificadas as situações de caducidade e feita a audiência prévia aos interessados, declarar a caducidade. O requerente na sua comunicação não requer qualquer prazo adicional para a conclusão das obras. Face ao exposto, coloca-se o assunto à consideração da Exm.ª câmara municipal." -----

A Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística deu o seguinte parecer: " dada a situação exposta pelo requerente de aguardar o parecer da APA, proponho que seja concedida a prorrogação pelo prazo de 90 dias. Coloco o assunto a decisão da câmara municipal." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

O Vereador Paulo José Castro Rogão proferiu o seguinte despacho:
" Concordo com o proposto no parecer. À câmara municipal para
decisão." -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, com base na informação e
proposta do Sr. Vereador, por unanimidade, deliberou não
declarar a caducidade do licenciamento, prorrogando o prazo em
90 dias.** -----

**PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ.: MARIA MANUELA RUIVO - SITIO
LUGAR TRÁS DA IGREJA - VILARINHO DO MONTE - CADUCIDADE DE
LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO** -----

Presente a informação do Setor de Gestão Territorial datada de
28-01-2022, que se transcreve. -----

" Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: Através da
informação n.º 1 do Req: 723/2020, de 2021-12-15, foi dado
conhecimento que decorreu o prazo para a requerente concluir as
obras para construção de arrumos agrícolas, na localidade de
Vilarinho do Monte, não o tendo feito no prazo previsto no
respetivo alvará de obras. Assim, nos termos do disposto na
alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do decreto-Lei n.º 555/99, de
16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de
19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. Para
cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência
prévia da interessada, da intenção da câmara municipal declarar
a caducidade da licença. A requerente, através de comunicação de
2022/01/11, vem informar que por dificuldades no acesso a
materiais, não lhe foi possível concluir os trabalhos previstos
no projeto aprovado, encontrando-se a obra em fase de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-02-15

acabamentos. Pelo exposto, a requerente solicita à câmara municipal que não declare a caducidade da licença e lhe conceda prorrogação do prazo para conclusão da obra, informando que a mesma se encontra em fase de acabamentos. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, compete à câmara municipal, verificadas as situações de caducidade e feita a audiência prévia dos interessados, declarar a caducidade. A requerente na sua comunicação não requer qualquer prazo adicional para a conclusão das obras. Face ao exposto, coloca-se o assunto à consideração da Exma. Câmara municipal propondo que, caso a câmara municipal decida não declarar a caducidade do licenciamento, se conceda a prorrogação do prazo por mais 6 meses." -----

A Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística deu o seguinte parecer: " Dado o exposto e dado que a obra se encontra em fase de acabamentos, proponho que: - seja concedido uma prorrogação de prazo por 6 meses para conclusão dos trabalhos; - que não seja declarada a caducidade do processo." -----

O Vereador Paulo José Castro Rogão proferiu o seguinte despacho: " Proponho que a câmara municipal, pela factualidade descrita, a título excepcional, prorrogue o prazo." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, com base na informação e proposta do Sr. Vereador, por unanimidade, deliberou não declarar a caducidade do licenciamento, prorrogando o prazo em 6 meses. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

**PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ.: JOSÉ AMADEU FERREIRA DE
ARAÚJO - RUA DE BAIXO - SANTA COMBINHA - CADUCIDADE DE
LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO -----**

Presente a informação do Setor de Gestão Territorial, datada de
09-02-2022, que se transcreve. -----

" Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: Através da
informação n.º 9 do Req: 747/2020 de 2022/01/14, foi dado
conhecimento que decorreu o prazo para o requerente concluir as
obras para reconstrução de edifício para instalação de uma
unidade de turismo no espaço rural na Rua do Baixo, na
localidade de Santa Combinha, sem que tenha sido solicitada
prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de
autorização de utilização. Assim, nos termos do disposto na
alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de
16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de
19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. -----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a
audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal
declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no
prazo legalmente concedido. Face ao exposto, propõe-se que a
câmara municipal declare a caducidade do licenciamento." -----

A Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística deu o
seguinte parecer: " Proponho que o assunto seja presente em
reunião de câmara para decisão de caducidade." -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou
declarar a caducidade do licenciamento e o consequente
arquivamento do processo. -----**



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-02-15

Divisão de Obras Municipais

LARGO DA ESTAÇÃO - SINALIZAÇÃO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Presente a informação do Setor de Obras Públicas datada de 03-02-2022, que se transcreve. -----

" Na sequência do término da empreitada denominada "Largo da Estação" e do solicitado pelo Sr. Vereador Dr. Paulo José Castro Rogão, propõe-se: - A aprovação da planta de sinalização a implementar na área em causa, em anexo à presente informação." - O Chefe da Divisão de Obras Municipais deu o seguinte parecer: " Nos termos da informação propõe-se a aprovação da planta de sinalização anexa." -----

O Vereador Paulo José Castro Rogão em 07-02-2022 proferiu o seguinte despacho: " No uso da competência subdelegada, para o local em questão, decido implementar a sinalização nos termos propostos, que rubrico. Implemente-se e dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à GNR". -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

RUA EÇA DE QUEIRÓS - SINALIZAÇÃO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL -----

Presente a informação do Setor de Obras Públicas datada de 03-02-2022, que se transcreve. -----

" Na sequência do término da empreitada denominada "Rua Eça de Queirós" e do solicitado pelo Sr. Vereador Dr. Paulo José Castro Rogão, propõe-se: - A aprovação da Planta de Sinalização a



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

implementar na área em causa, em anexo à presente informação." -
O Chefe da Divisão de Obras Municipais deu o seguinte parecer: " Nos termos da informação propõe-se a aprovação da planta de sinalização anexa." -----

O Vereador Paulo José Castro Rogão em 07-02-2022 proferiu o seguinte despacho: " No uso da competência subdelegada, para o local em questão, decido implementar a sinalização nos termos propostos, que rubrico. Implemente-se e dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à GNR". -----

O Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes sugeriu que na Rua Eça de Queirós, fosse colocado um sinal de stop, ou de estrada com prioridade, junto ao antigo celeiro. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Divisão de Água e Gestão de Frota

FUGA DE ÁGUA - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE SANEAMENTO (CONSUMIDOR 1559): DELIBERAÇÃO -----

Presente a informação da Secção de Água e de Gestão de Frota datada de 04-02-2022, que se transcreve. -----

" Vem o consumidor n° 1559 solicitar isenção do pagamento de taxas de saneamento dado que teve uma fuga de água e esta água não foi para tratamento de águas residuais. Neste momento, o município tem no contador 5349m³ e na aplicação das águas 4102m³, faltam faturar 1247m³. Para além do pedido de isenção da taxa de saneamento, o município solicita divisão dos consumos para que pague mais ou menos 120,00€/mês. O valor da isenção ronda os 820,00€ (Oitocentos e vinte euros). Assim, proponho a isenção



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

das taxas de saneamento e divisão dos consumos até que na aplicação das águas se registem os 5349m³." -----
O Chefe da Divisão de Água e Gestão Territorial deu o seguinte parecer: " Concordo com o proposto na informação. À consideração superior para autorização." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, atenta a informação, deliberou isentar o consumidor do pagamento das taxas de saneamento. -----

IV - Intervenção do Público

Nada a registar. -----

V - Assuntos aprovados em minuta

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar em minuta o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados: -----

i) Abertura de procedimentos concursais para a carreira/categoria de Assistente Operacional / Proposta -----

ii) Abertura de procedimentos concursais para a carreira/categoria de Assistente Técnico / Proposta -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

- iii) Revogação de deliberação de reversão do Lote n.º 37 da Zona industrial de 18.01.2022 -----
- iv) Empréstimo a curto prazo até ao montante de 1.200.000,00€ --
- v) Modificação aos documentos previsionais -----
- vi) Bolsas de Estudo -----
- vii) Habitações degradadas - Apoio para recuperação - Abertura de concurso e aprovação de edital -----
- viii) Pagamento fracionado de dívida - Plano prestacional da dívida de rendas -----
- ix) Processo de obra particular - Req.: José Jorge Torres - Construções e Obras Públicas Unipessoal, Ld.* - Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros - Lote 96 - caducidade de licenciamento
- x) Processo de obra particular - Req.: Francisco António Cabral, Av.* António Maria da Costa, n.º 25 A - Chacim - caducidade de licenciamento -----
- xi) Processo de obra particular - Req.: Ricardo Jorge Vaz Cordeiro - Couço, Peredo - caducidade de licenciamento -----
- xii) Processo de obra particular - Req.: Maria Manuela Ruivo - Sítio Lugar Trás da Igreja - Vilarinho do Monte - caducidade de licenciamento -----
- xiii) Processo de obra particular - Req.: José Amadeu Ferreira Araújo - Rua de Baixo - Santa Combinha - caducidade de licenciamento -----
- xiv) Fuga de água - Isenção de pagamento da taxa de saneamento (consumidor 1559) -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-02-15

VI - Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, declarou a reunião encerrada. -----

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, Benjamin do Nascimento Pereira Rodrigues, e por mim, João dos Santos Rodrigues Martins, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----

